




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 04/04/22  
Canindé de São Francisco, SE  
04 de Abril de 2022

**PORTARIA Nº 633/2022**  
**De 04 de abril de 2022**

Funcionário

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) **RONALDO BRAZ FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21671532, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 041.055.065-52, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N - I**, matrícula nº 0005758, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 196/2022/PMCSF/PGM, datado de 30 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal